



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 08.29.01/2019

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2019, às 09h15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE, nomeada pela Portaria Nº 08905/2019 de 01 de Maio de 2019, composta pelos seguintes membros: Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 08.29.01/2019**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que as empresas, 01 – **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 11.012.912/0001-08**, apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame; 02 – **TSR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.274.895/0001-39**, apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame; 03 – **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.930.565/0001-17**, representada neste ato por seu proprietário **Diego Teixeira Maia**. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 08.29.01/2019 e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços recebendo aos envelopes “habilitação” e “propostas”, simultaneamente em ato público, recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante com representante legal presente. O Presidente comunicou ao participante do certame que os trabalhos serão suspensos para análise da Documentação e o resultado da fase de habilitação será divulgado posteriormente, através de publicação nos mesmos meios da abertura, após julgamento da Comissão de Licitação. Nada mais a ser tratado, foi lavrado a presente ata e encerrada a sessão. Itapiúna/CE, 19 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	<i>Marcelo Henrique de Oliveira Monroe</i>
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da S. Pereira</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE
TSR CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE
3D CONSTRUÇÕES LTDA Sócio Proprietário: Diego Teixeira Maia	